



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 357/2015

Contrato nº 16/2016

Termo de Apostilamento nº 10/2017

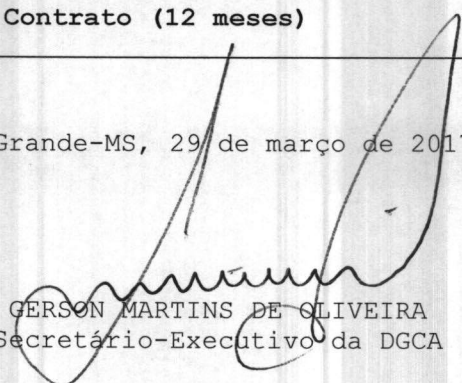
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2017

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 16/2016, firmado com a empresa **PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 12.624.167/0001-02, referente à repactuação do valor do contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face da Convenção Coletiva de Trabalho em janeiro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, de acordo com a Cláusula 26 do instrumento contratual.

O valor estimado mensal do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2017, passa a ser de **R\$ 6.773,38 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS DE COPEIRAGEM				
Posto de Serviço	Quant. de Postos	Local do Posto de Trabalho	Valor Mensal por Posto	Valor Total Mensal do Serviço
Encarregado de copa	1 (um)	Prédio-Sede do TRT	R\$ 2.769,09	R\$ 2.769,09
Copeiro	1 (um)	Prédio-Sede do TRT - (Presidência e Sessões do Pleno)	R\$ 2.601,65	R\$ 2.601,65
Valor Mensal do Serviço				R\$ 5.370,74
Valor Estimado Mensal dos Insumos				R\$ 1.402,64
Valor Estimado Mensal do Contrato				R\$ 6.773,38
Valor Estimado Global do Contrato (12 meses)				R\$ 81.280,56

Campo Grande-MS, 29 de março de 2017


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo da DGCA